Diário Oficial

Nº 382 – Ano 2019 | Segunda - feira, 10 de Junho de 2019 | Prefeitura Municipal Pontal/SP

PUBLICAÇÕES EDITAIS, COMUNICADOS, BALANÇOS E DOCUMENTOS OFICIAIS DE INTERESSE PÚBLICO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Lei Municipal nº. 3.049, de 25 de março de 2019.

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com
Telefones: (16) 3235-7429 – (16) 3953-7123

INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL
Matriz: Núcleo Ribeirão Preto - CNPJ: 06.318.831/0001-92
Filial: Núcleo Seccional Pontal – SP – CPNJ: 06.318.831/0002-73
BALANÇO ANUAL DE CONTAS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

BALANÇO PATRIMONIAL:

	2017	2018
ATIVO:	**R$ 2.597,04**	**R$ 61.627,98**
Circulante	R$ 2.597,04	R$ 32.721,18
Caixa	R$ 2.597,04	R$ 10.369,73
Bancos c/ Movimento	R$ 0,00	R$ 22.351,45
Outros ativos circulantes	R$ 0,00	R$ 0,00
Não Circulante	R$ 0,00	R$ 28.906,80
Realizável de Longo Prazo	R$ 0,00	R$ 0,00
Permanente – Imobilizado	R$ 0,00	R$ 28.906,80
PASSIVO:	**R$ 2.597,04**	**R$ 61.627,98**
Circulante	R$ 693,51	R$ 8.298,71
Fornecedores	R$ 693,51	R$ 2.637,30
Outros passivos circulantes	R$ 0,00	R$ 5.661,41
Não Circulante	R$ 0,00	R$ 0,00
Exigível à Longo Prazo	R$ 0,00	R$ 0,00
Resultados Ex. Futuro	R$ 0,00	R$ 0,00
Patrimônio Social Líquido	R$ 1.903,53	R$ 53.329,27

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RESULTADOS:

RECEITAS:	**R$ 24.432,35**	**R$ 322.622,41**
Contribuições Associativas	R$ 13.920,00	R$ 6.200,00
Receita de Bens e Serviços	R$ 0,00	R$ 500,00
Rendimentos de Aplicações	R$ 0,00	R$ 312,17
Doações	R$ 10.512,35	R$ 11.660,24
Subvenções	R$ 0,00	R$ 0,00
Parcerias e Convênios	R$ 0,00	R$ 303.950,00
Outros Recursos	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS:	**R$ 22.528,82**	**R$ 271.196,67**
Capital Humano	R$ 11.000,00	R$ 173.191,56
Obrigações Sociais e Trabalhistas	R$ 0,00	R$ 42.003,46
Tributos e Tarifas Diversas	R$ 0,00	R$ 1.782,30
Despesas Gerais e de Manutenção	R$ 11.528,82	R$ 54.219,36
RESULTADO: (Superávit/Déficit):	**R$ 1.903,53**	**51.425,74**

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÓNIO SOCIAL LÍQUIDO:

	PATRIMONIO SOCIAL	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
Resultados do Exercício 2017	R$ 1.903,53		
Saldos em 31 de dezembro de 2017		R$ 1.903,53	**R$ 1.903,53**
Resultados do Exercício 2018	R$ 51.425,74		
Saldos em 31 de dezembro de 2018		R$ 51.425,74	**R$ 53.329,27**

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
http://www.pontal.sp.gov.br/

Imprensa Oficial do Município de Pontal

Prefeito Municipal
André Luis Carneiro

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Guilherme Silva n° 337 – Centro
CEP: 14.180-000 – Pontal – SP
CNPJ n° 45.352.267/0001-86

Telefones
Fone: (16) 3953-9999
Fax; (16) 3953-2699

E-mail: dompontal@yahoo.com.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpontal.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 382 – Ano 2019 | Segunda - feira, 10 de Junho de 2019 | Prefeitura Municipal Pontal/SP

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DO BALANÇO E DOS DEMONSTRATIVOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DEZ 2018

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01 - A Organização é uma instituição privada, não-governamental, integrante do Terceiro Setor, constituída como associação, sem fins lucrativos, político-partidários ou religiosos como sede social e matriz (Núcleo Ribeirão Preto) sito a Rua Major de Carvalho, 23, Sala 03, Campos Elíseos, Ribeirão Preto, SP, e Núcleo Seccional Pontal – SP (filial) sito a Rua Treze de Maio, 643, Jd. Aparecida, Pontal, SP, tendo por missão institucional promover ações de políticas públicas sociais setoriais e transversais em prol do protagonismo para o pleno exercício da cidadania e as ações sociais da Organização foram promovidas com vistas à consecução de seus objetivos sociais, notadamente ações de Assistência Social, voltada a público em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal, social, afetivo ou econômico, em especial crianças, adolescentes e suas famílias.
NOTA 02 – Todas as ações (atividade, serviços, projetos e eventos) realizadas no exercício pela Organização, foram oferecidas aos usuários-beneficiários de forma gratuita.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03 - As demonstrações contábeis e financeiras são de responsabilidade da Administração da Organização e foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas e vigentes no Brasil.
NOTA 04 – A prática contábil adotada é pelo regime de competência.
NOTA 05 – O imobilizado inclui os bens adquiridos com recursos próprios e com repasses de recursos públicos governamentais, sendo estes últimos contabilizados em contas específicas na forma da lei.
NOTA 06 – O Ativo Permanente está apresentado pelo valor de aquisição.
NOTA 07 - As fontes de recursos no exercício foram àquelas advindas de contribuições associativas e doações de pessoas físicas e jurídicas de iniciativa privada, atividades e eventos beneficentes, repasses governamentais por subvencionamento, contrato administrativo ou por parcerias em regime de mutua cooperação e interesse público e recíproco e de prestação de serviços da própria organização.
NOTA 08 – Todos os recursos auferidos foram integralmente aplicados em investimentos e custeio de ações na própria Organização em busca da consecução dos objetivos sociais e de sua manutenção e sustentabilidade institucional. Não houve qualquer tipo de remuneração a dirigentes e nem distribuição de valores econômicos a qualquer tipo a associados.
NOTA 09 – As despesas da entidade são apuradas a partir de notas fiscais, faturas, RPAs, recibos, duplicatas e documentos correlatos, em conformidade com as exigências legais.
NOTA 10 – Das doações recebidas num total de R$ 11.660,24 (Onze mil seiscentos reais e vinte e quatro centavos), sendo que destas, R$ 2.060,24 (Dois mil e sessenta reais e vinte e quatro centavos) tem como fonte Pessoas Físicas e R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) tem como fonte Pessoas Jurídicas de Direito Privado.
NOTA 11 – O Capital Humano da Organização é constituído por empregados (CLT), prestadores de serviços (profissionais liberais e autônomos), voluntários (com e sem ressarcimento de custos na forma da lei), estagiários e aprendizes.
NOTA 12 - A Organização manteve parcerias com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, SP (SEMAS); Prefeitura Municipal de Pontal, SP (SEMAS e COMDCAP); JECRIM – Juízo Especial Criminal – Comarca Ribeirão Preto; com o Instituto Plural de Educação e Cidadania Vila Bela; Instituto Paulista Ribeirão Preto (Projeto Social Coletivo e-Solidariedade); e, prestou apoio e suporte institucional ao Movimento Social Banquetaço ao PIC – Programa de Integração Comunitária para Idosos e ao Instituto Limite (SEAS/RP), integra os Conselhos Municipais de Educação, dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social de Pontal – SP.
NOTA 13 – Neste exercício financeiro 2018 foram atendidos 80 (oitenta) usuários crianças, adolescentes e 36 (trinta e seis) usuários familiares.
NOTA 14 – As ações e atuações no ano de 2018 da Instituição foram as seguintes: a) Projeto IAcolher Casa Abrigo Renascer – Serviço Socioassistencial de Acolhimento de Crianças e Adolescente na Modalidade Abrigo Institucional – SAICA (Parceria em compartilhamento de Gestão com a Prefeitura Municipal de Pontal – SP/SEMAS); b) Projeto IAcolher de Apoio e Suporte a Pessoas em Situação de Rua (parceria com o JECRIM/Ribeirão Preto – Fundo de Prestação Pecuniária); c) Projeto IAcolher de Ações Complementares PETI (Programa de Assistência Social de Inserção no Mundo do Trabalho de adolescentes em risco ou situação de exploração do trabalho infanto-juvenil, em parceria com Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – SEMAS/FMAS-PETI); d) Projeto IAcolher Escola de Pais Pontal – SP (parceria COMDCAP/FUMDCAP – Pontal – SP); e) Projeto IAcolher Coordenação, Acompanhamento e Monitoramento de Medidas Pontal – SP (parceria COMDCAP/FUMDCAP – Pontal – SP); f) Projeto IAcolher Inserção no Mundo do Trabalho – Pontal

Imprensa Oficial do Município de Pontal

Prefeito Municipal
André Luis Carneiro

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Guilherme Silva n° 337 – Centro
CEP: 14.180-000 – Pontal – SP
CNPJ n° 45.352.267/0001-86

Telefones
Fone: (16) 3953-9999
Fax; (16) 3953-2699

E-mail: dompontal@yahoo.com.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpontal.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 382 – Ano 2019 | Segunda - feira, 10 de Junho de 2019 | Prefeitura Municipal Pontal/SP

– SP (parceria COMDCAP/FUMDCAP – Pontal – SP),g) Projeto IAcolher de Gestão, Infraestrutura e Sustentabilidade.

NOTA 15 – As despesas gerais e de manutenção correspondem a custeio operacional da Organização, referentes, entre outras, a: tarifas de serviços públicos; expedição de correspondência; material de consumo diversos, insumos de informática, didático-pedagógico para atividades socioeducativas, de limpeza, descartáveis, copa, cozinha e café; manutenção e combustível para veículos em serviço, alimentação em atividades (usuários) e em serviço (capital humano); viagem em serviço; locação de imóveis, divulgação institucional, asseio, higienização, conservação, limpeza e manutenção de unidades, instalações e equipamentos e outras despesas de custeio diversas.

Ribeirão Preto, SP, 31 de dezembro de 2.018.

LUCIO AURÉLIO DAMIÃO
Presidente

BRUNO APARECIDO DE LIMA
Diretor Adm. Fin. e Patrimonial

MARIA APARECIDA SGOBBI DITADI
Contadora CRC – 116.465/SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL:

O Conselho Fiscal do Instituto Acolher Assistência Social, analisou os documentos integrantes do Balanço Anual de Contas – Exercício 2018, e tendo encontrado tudo em boa ordem e devidamente registrado, comprovado e expresso de forma clara, transparente e adequada, recomenda em parecer à Assembleia Geral Institucional, a aprovação das referidas contas, com registro de votos de louvor a direção e gestão institucional da Entidade pela forma séria, eficiente e transparente pela qual geriu a Instituição e suas finanças no referido Exercício. É o parecer.

Ribeirão Preto, SP, 02 de janeiro de 2.019.

JUAREZ CORREA DE SOUZA
Fiscal- Coordenador

JOANA DARC COSTA SPAGNOL
Fiscal-Relator

GUIBERTO FERREIRA LIMA
Fiscal-Revisor

ASSEMBLEIA GERAL – APROVAÇÃO

O presente Balanço Anual de Contas – Exercício 2018, foi analisado, discutido, deliberado e aprovado pela Egrégia Assembleia Geral Institucional em caráter extraordinário, em sessão realizada no dia 05 de janeiro de 2019.

Ribeirão Preto, SP, 10 de janeiro de 2.019

LUCIO AURÉLIO DAMIÃO
Diretor-Presidente

Imprensa Oficial do Município de Pontal

Prefeito Municipal
André Luis Carneiro

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Guilherme Silva n° 337 – Centro
CEP: 14.180-000 – Pontal – SP
CNPJ n° 45.352.267/0001-86

Telefones
Fone: (16) 3953-9999
Fax; (16) 3953-2699

E-mail: dompontal@yahoo.com.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpontal.domeletronico.com.br